

# GOVERNANÇA GLOBAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, SOBERANIA DIGITAL E GEOPOLÍTICA DA INFORMAÇÃO: O PAPEL DO PAINEL CIENTÍFICO DA ONU NA ARQUITETURA MULTILATERAL DA IA

## *GLOBAL GOVERNANCE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE, DIGITAL SOVEREIGNTY AND THE GEOPOLITICS OF INFORMATION: THE ROLE OF THE UN SCIENTIFIC PANEL IN THE MULTILATERAL ARCHITECTURE OF AI*

Article received on: 11/19/2025

Article accepted on: 2/19/2026

**Alcian Pereira de Souza\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1139-5234>

[alcian@uea.edu.br](mailto:alcian@uea.edu.br)

**Danielle Costa de Souza Simas\*\***

\*\*Processamento de Dados Amazonas S.A (PRODAM), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6104-3563>

[danielle.simas87@gmail.com](mailto:danielle.simas87@gmail.com)

**Albfredo Melo de Souza Junior\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5181-478X>

[albfredo@uea.edu.br](mailto:albfredo@uea.edu.br)

**Jeibson dos Santos Justiniano\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-4538-0020>

[jeibson.justiniano@gmail.com](mailto:jeibson.justiniano@gmail.com)

**Neuton Alves de Lima\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-2638-0574>

[nalima@uea.edu.br](mailto:nalima@uea.edu.br)

**Vania Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4872-6703>

[vamrinho@uea.edu.br](mailto:vamrinho@uea.edu.br)

**Cassio André Borges dos Santos\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2168-5363>

[cborges@uea.edu.br](mailto:cborges@uea.edu.br)

**Katy Any Lopes da Silva\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-3553-3825>

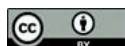
[klopes@uea.edu.br](mailto:klopes@uea.edu.br)

**Vitor Luiz Maia da Silva Xavier\***

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-7770-4421>

[vitor.luiz2107@gmail.com](mailto:vitor.luiz2107@gmail.com)



Alessandro de Souza Bezerra\*

\*Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6410-7099>

[abezerra@uea.edu.br](mailto:abezerra@uea.edu.br)

The authors declare that there is no conflict of interest

## Resumo

A consolidação da inteligência artificial como infraestrutura estratégica tem redefinido as dinâmicas de poder no sistema internacional, deslocando a disputa geopolítica para o domínio dos algoritmos, dos dados e das capacidades computacionais. Nesse contexto, observa-se a emergência do nacionalismo algorítmico e da soberania digital como respostas estatais à percepção de riscos associados à governança privada de sistemas de IA, à fragmentação da internet e às assimetrias tecnológicas globais. Paralelamente, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, por meio da Resolução A/RES/79/325 (2025), a criação do Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence, primeiro órgão científico multilateral dedicado à produção de evidências independentes sobre os impactos, riscos e oportunidades da IA no âmbito do sistema ONU. O presente artigo analisa criticamente o papel desse painel como mecanismo emergente de governança global da inteligência artificial, investigando seu potencial para reduzir lacunas epistemológicas, orientar políticas públicas e mitigar desigualdades entre Norte e Sul Global, bem como seus limites estruturais diante da competição geopolítica, da concentração tecnológica e da ausência de poder regulatório vinculante. Metodologicamente, o estudo adota abordagem qualitativa e teórico-analítica, combinando revisão bibliográfica interdisciplinar sobre soberania digital, geopolítica da IA e governança algorítmica com análise institucional do novo arranjo multilateral. Os resultados indicam que o painel representa um avanço institucional relevante ao introduzir uma camada científica independente na arquitetura global de governança da IA, aproximando-se de modelos epistemológicos como o IPCC. Entretanto, sua eficácia depende da capacidade de influenciar processos decisórios multilaterais em um ambiente marcado por nacionalismo tecnológico, disputas entre grandes potências e persistentes assimetrias de capacidade entre países. Conclui-se que o painel pode contribuir para a construção de uma governança global baseada em evidências, mas não substitui a necessidade de mecanismos regulatórios, cooperação tecnológica e pluralismo epistemológico capazes de promover justiça

## Abstract

*The consolidation of artificial intelligence as a strategic infrastructure has reshaped power dynamics in the international system, shifting geopolitical competition toward algorithms, data, and computational capabilities. In this context, algorithmic nationalism and digital sovereignty have emerged as state responses to perceived risks associated with the private governance of AI systems, internet fragmentation, and global technological asymmetries. Simultaneously, the United Nations General Assembly adopted Resolution A/RES/79/325 (2025), establishing the Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence, the first multilateral scientific body dedicated to producing independent evidence on AI risks, impacts, and opportunities within the UN system. This article critically examines the role of the panel as an emerging mechanism of global AI governance, assessing its potential to reduce epistemic gaps, guide public policies, and mitigate inequalities between the Global North and South, as well as its structural limitations in the face of geopolitical competition, technological concentration, and the absence of binding regulatory authority. Methodologically, the study adopts a qualitative and theoretical-analytical approach, combining interdisciplinary literature review on digital sovereignty, AI geopolitics, and algorithmic governance with institutional analysis of the new multilateral arrangement. Findings indicate that the panel constitutes a significant institutional advancement by introducing an independent scientific layer into the global AI governance architecture, resembling epistemic models such as the IPCC. However, its effectiveness depends on its capacity to influence multilateral decision-making processes within an environment shaped by technological nationalism, great-power rivalry, and persistent capacity asymmetries among states. The article concludes that the panel may contribute to evidence-based global AI governance but does not replace the need for regulatory mechanisms, technological cooperation, and epistemic pluralism aimed at promoting digital justice and informational sovereignty, particularly for Global South countries.*

digital e soberania informacional, especialmente para países do Sul Global.

**Palavras-chave:** Governança Global da IA. Soberania Digital. Nacionalismo Algorítmico. ONU. Geopolítica da Inteligência Artificial.

**Keywords:** *Global AI Governance. Digital Sovereignty. Algorithmic Nationalism. United Nations. AI Geopolitics.*

## 1 INTRODUÇÃO

A rápida expansão da inteligência artificial (IA) nas últimas décadas tem redefinido profundamente as estruturas de poder no sistema internacional, deslocando disputas econômicas, políticas e estratégicas para o domínio dos dados, dos algoritmos e da infraestrutura computacional. Diferentemente de ciclos tecnológicos anteriores, a IA apresenta natureza transversal e infraestrutura crítica, impactando simultaneamente setores econômicos, sistemas de segurança, processos democráticos e formas de organização da esfera pública digital. Nesse contexto, algoritmos e plataformas digitais passam a desempenhar papel semelhante ao de infraestruturas estratégicas tradicionais, como redes energéticas, sistemas financeiros e telecomunicações, convertendo-se em instrumentos centrais de projeção de poder e influência no cenário global.

A crescente centralidade geopolítica da inteligência artificial tem impulsionado transformações significativas na governança global da tecnologia. De um lado, observa-se a intensificação da competição tecnológica entre Estados e grandes corporações digitais, acompanhada pela adoção de políticas nacionais voltadas à proteção de dados, ao desenvolvimento de capacidades computacionais próprias e à construção de ecossistemas tecnológicos autônomos. De outro, emergem esforços multilaterais voltados à coordenação internacional, à formulação de princípios regulatórios e à produção de conhecimento científico independente sobre os impactos da IA. Essas dinâmicas coexistem em ambiente marcado por profundas assimetrias tecnológicas, no qual a capacidade de desenvolvimento, treinamento e controle de sistemas avançados de inteligência artificial permanece concentrada em um número restrito de países e empresas globais.

Nesse cenário, conceitos como soberania digital e nacionalismo algorítmico ganham centralidade analítica ao expressar a crescente preocupação dos Estados com a

autonomia informacional, o controle de infraestruturas digitais e a proteção de dados estratégicos. A soberania digital passa a ser compreendida como capacidade de governos e sociedades exercerem controle efetivo sobre fluxos de dados, sistemas tecnológicos e plataformas digitais que estruturam a economia e a comunicação contemporâneas. Paralelamente, o nacionalismo algorítmico reflete a percepção de que algoritmos e sistemas de inteligência artificial constituem ativos estratégicos comparáveis a recursos naturais ou infraestrutura crítica, estimulando políticas industriais e regulatórias voltadas ao fortalecimento de capacidades tecnológicas nacionais.

Diante da crescente fragmentação do ecossistema digital e da intensificação das disputas geopolíticas em torno da inteligência artificial, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de mecanismos multilaterais capazes de promover coordenação internacional, produção de conhecimento científico independente e redução de desigualdades tecnológicas. Nesse contexto, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 2025, a criação do Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence, por meio da Resolução A/RES/79/325, instituindo o primeiro órgão científico global dedicado à avaliação independente dos impactos, riscos e oportunidades da inteligência artificial no âmbito do sistema das Nações Unidas.

A criação desse painel representa marco institucional relevante na arquitetura emergente de governança global da inteligência artificial, ao introduzir uma camada científica independente destinada a subsidiar processos multilaterais de decisão e a orientar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Inspirado em modelos epistemológicos como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), o novo organismo busca reduzir lacunas de conhecimento entre países, promover cooperação internacional e apoiar a construção de regimes regulatórios mais informados. Contudo, sua natureza consultiva e a ausência de autoridade regulatória vinculante suscitam questionamentos quanto à sua capacidade efetiva de influenciar um ambiente internacional marcado por rivalidades geopolíticas, concentração tecnológica e interesses econômicos divergentes.

Diante desse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar criticamente o papel do Painel Científico Internacional sobre Inteligência Artificial como mecanismo emergente de governança global da tecnologia, examinando seu potencial para reduzir assimetrias epistêmicas e tecnológicas, orientar políticas públicas e ampliar a participação

de países do Sul Global na construção da governança internacional da IA. A questão central que orienta o estudo consiste em investigar em que medida esse novo arranjo institucional pode contribuir para a consolidação de uma governança global da inteligência artificial baseada em evidências científicas e cooperação multilateral ou, alternativamente, reproduzir dinâmicas estruturais de poder presentes no ecossistema tecnológico internacional.

Metodologicamente, o estudo adota abordagem qualitativa e teórico-analítica, fundamentada em revisão bibliográfica interdisciplinar sobre soberania digital, geopolítica da inteligência artificial e governança algorítmica, combinada à análise documental de instrumentos normativos e políticas públicas relevantes para o tema, incluindo a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que institui o painel científico e o Pacto Digital Global. A análise também dialoga com a literatura crítica sobre dependência tecnológica, colonialismo de dados e justiça digital, buscando examinar as implicações da governança global da IA para países do Sul Global.

A hipótese defendida sustenta que o painel científico da ONU representa avanço institucional relevante ao introduzir mecanismo multilateral de produção de conhecimento independente sobre inteligência artificial, contribuindo para fortalecer a base científica da governança global da tecnologia. Entretanto, sua efetividade permanece condicionada a limitações estruturais associadas à concentração de capacidades tecnológicas, à competição geopolítica entre grandes potências e à ausência de instrumentos regulatórios vinculantes no sistema internacional.

## **2 GOVERNANÇA GLOBAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O NOVO ARRANJO MULTILATERAL**

A rápida difusão da inteligência artificial como infraestrutura crítica de informação tem provocado transformações profundas na arquitetura de governança global da tecnologia. Diferentemente de ciclos tecnológicos anteriores, a IA concentra simultaneamente dimensões econômicas, militares, políticas e epistemológicas, o que a posiciona como ativo estratégico central nas disputas contemporâneas de poder e na reorganização da ordem internacional. Nesse contexto, a governança da IA emerge como

campo híbrido, marcado pela interação entre regimes multilaterais, políticas nacionais, autorregulação privada e dinâmicas geopolíticas.

A resposta institucional mais recente no âmbito do sistema das Nações Unidas materializa-se na criação do Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence, instituído pela Assembleia Geral por meio da Resolução A/RES/79/325 (2025) (AGNU, 2025). O painel foi concebido como órgão científico multidisciplinar, com representação geográfica equilibrada, incumbido de produzir avaliações baseadas em evidências sobre os impactos, riscos e oportunidades da IA, incluindo a elaboração de relatórios anuais e a participação no diálogo global sobre governança da tecnologia. Seu desenho institucional enfatiza independência científica, rigor metodológico e participação inclusiva, além de prever a formação de grupos de trabalho e a consulta a especialistas externos.

A criação do painel insere-se em movimento mais amplo de reconfiguração da governança digital internacional, impulsionado pelo Pacto Digital Global, adotado na Cúpula do Futuro em 2024 como parte do Pacto para o Futuro das Nações Unidas (ONU, 2026). O Pacto estabelece um roteiro abrangente para cooperação digital e governança da inteligência artificial, com objetivos que incluem a redução das desigualdades digitais, a promoção de infraestrutura digital pública, o fortalecimento da governança internacional de dados e o desenvolvimento de capacidades tecnológicas em países em desenvolvimento. Entre seus compromissos estratégicos destacam-se a proteção de direitos humanos no ambiente digital, o incentivo a bens públicos digitais e a construção de mecanismos multilaterais de financiamento e capacitação em IA.

Sob perspectiva analítica, esse arranjo institucional pode ser interpretado como tentativa de introduzir uma camada epistemológica independente na governança global da tecnologia, aproximando-se de modelos como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Tal configuração reflete a percepção de que decisões regulatórias e políticas públicas relacionadas à IA demandam base científica consolidada e avaliação sistemática de riscos, especialmente diante da crescente complexidade sociotécnica dos sistemas algorítmicos. O próprio artigo em desenvolvimento destaca que a consolidação da IA como infraestrutura estratégica desloca a disputa geopolítica para o domínio dos algoritmos, dos dados e das capacidades computacionais, reforçando a

necessidade de mecanismos multilaterais de coordenação e produção de conhecimento científico independente.

Além disso, a institucionalização do diálogo global sobre governança da IA, previsto na resolução da ONU, busca criar espaço multissetorial de cooperação envolvendo governos, setor privado, academia e sociedade civil. Esse mecanismo pretende facilitar o compartilhamento de boas práticas, reduzir lacunas de capacidade tecnológica e promover interoperabilidade entre diferentes abordagens regulatórias, com especial atenção à proteção de direitos humanos, à transparência algorítmica e ao desenvolvimento de sistemas confiáveis (AGNU, 2025). Tal iniciativa evidencia a transição de modelos tradicionais de governança intergovernamental para arranjos policêntricos e multiatores, característica central da governança digital contemporânea.

Contudo, a emergência desse novo arranjo multilateral não elimina tensões estruturais inerentes à governança global da IA. A natureza não vinculante do painel científico, associada à ausência de autoridade regulatória supranacional, revela limitações institucionais típicas de regimes multilaterais em áreas tecnológicas estratégicas. Ao mesmo tempo, a concentração de capacidades computacionais, dados e infraestrutura em grandes corporações tecnológicas e potências digitais contribui para a persistência de assimetrias entre países, especialmente entre Norte e Sul Global. Essas dinâmicas reforçam a fragmentação da governança digital e alimentam processos de nacionalismo tecnológico e soberania digital, fenômenos que serão analisados nas seções subsequentes.

Assim, a criação do painel científico da ONU e a implementação do Pacto Digital Global representam avanços institucionais relevantes na construção de uma governança global baseada em evidências e cooperação multilateral. Todavia, sua efetividade dependerá da capacidade de influenciar processos decisórios internacionais, articular interesses divergentes e reduzir desigualdades estruturais no ecossistema digital global. Nesse sentido, a governança da IA permanece como campo em disputa, no qual a produção científica, a competição geopolítica e as estratégias nacionais de soberania tecnológica coexistem e moldam a evolução da arquitetura regulatória internacional.

### **3 SOBERANIA DIGITAL E NACIONALISMO ALGORÍTMICO NA GOVERNANÇA DA IA**

A consolidação da inteligência artificial como infraestrutura estratégica tem intensificado a centralidade da soberania digital no debate sobre governança global da tecnologia. Se, por um lado, iniciativas multilaterais buscam promover cooperação e coordenação regulatória, por outro, Estados têm adotado estratégias voltadas à proteção de capacidades tecnológicas nacionais, ao controle de dados e à autonomia informacional, fenômeno frequentemente descrito como nacionalismo algorítmico.

A soberania digital pode ser compreendida como conceito que envolve dimensões políticas, econômicas, jurídicas e sociotécnicas. No contexto brasileiro, pesquisa conduzida pela FGV Direito SP e Internet Society Brasil identifica que o conceito abrange o controle estatal sobre infraestrutura digital, a autonomia tecnológica frente a empresas estrangeiras, a proteção de direitos e a autodeterminação informacional dos indivíduos, além do exercício de jurisdição sobre fluxos de dados e serviços digitais (Camelo, 2024). Essa polissemia evidencia que a soberania digital não se limita à dimensão estatal, mas também incorpora perspectivas de empoderamento social e proteção de direitos fundamentais.

No plano internacional, a emergência do nacionalismo algorítmico reflete a crescente percepção de que algoritmos, dados e capacidade computacional constituem ativos estratégicos comparáveis a recursos naturais ou infraestrutura crítica. Essa dinâmica tem incentivado políticas de localização de dados, investimentos em infraestrutura digital soberana e estratégias industriais voltadas ao desenvolvimento de ecossistemas nacionais de inteligência artificial. A disputa geopolítica contemporânea desloca-se progressivamente para o domínio dos algoritmos e das capacidades computacionais, reforçando a centralidade da soberania digital nas estratégias estatais (Aragon, 2026).

A experiência brasileira ilustra esse movimento. A criação da Nuvem de Governo, desenvolvida em parceria entre órgãos públicos e empresas estatais de tecnologia, busca garantir que dados estratégicos sejam processados e armazenados sob controle nacional, fortalecendo a segurança informacional e a autonomia tecnológica do Estado (Brasil, 2024). A iniciativa combina soberania de dados com armazenamento sob

jurisdição nacional e soberania operacional com gestão pública da infraestrutura digital refletindo abordagem híbrida que articula proteção estratégica e cooperação tecnológica internacional.

Entretanto, a busca por soberania digital também revela tensões estruturais. O debate sobre expansão de data centers no Brasil demonstra que políticas voltadas à autonomia tecnológica podem gerar novos desafios, incluindo dependência persistente de hardware importado, riscos ambientais associados ao consumo intensivo de energia e água e limitações na capacidade nacional de desenvolvimento de modelos avançados de IA (Marinho, 2026). Essas contradições indicam que a soberania digital constitui processo incremental e relacional, condicionado por inserção global em cadeias de valor tecnológicas e por restrições estruturais do desenvolvimento econômico.

Além disso, a ascensão do nacionalismo algorítmico contribui para a fragmentação da governança digital global. Estratégias nacionais de controle de dados e infraestrutura podem gerar barreiras à interoperabilidade, intensificar disputas geopolíticas e reduzir o potencial de cooperação internacional em pesquisa e inovação. Ao mesmo tempo, tais políticas são frequentemente justificadas como mecanismos necessários para proteção de direitos, segurança nacional e redução de assimetrias tecnológicas. Essa ambivalência revela que a soberania digital opera simultaneamente como instrumento de proteção e como vetor de fragmentação do espaço digital global.

Nesse contexto, a relação entre soberania digital e governança global da IA assume caráter dialético. Enquanto iniciativas multilaterais, como o Pacto Digital Global, buscam promover cooperação e reduzir desigualdades digitais, estratégias nacionais orientadas pela soberania tecnológica refletem a persistência de competição geopolítica e concentração de poder tecnológico. A coexistência desses movimentos configura arquitetura policêntrica de governança, na qual múltiplos atores: Estados, organizações internacionais, empresas e sociedade civil disputam autoridade normativa e capacidade de influência sobre o desenvolvimento e uso da inteligência artificial.

Deste modo, a soberania digital apresenta relevância particular para países do Sul Global. A dependência tecnológica histórica, a concentração de infraestrutura digital em potências e big techs e as assimetrias de acesso a dados e capacidade computacional reforçam a necessidade de políticas voltadas à autonomia tecnológica e à justiça digital. Nesse sentido, a soberania digital pode ser interpretada não apenas como estratégia de

poder estatal, mas também como mecanismo de desenvolvimento e de redução de desigualdades estruturais no ecossistema digital global.

Assim, a emergência do nacionalismo algorítmico e da soberania digital constitui elemento central na compreensão da governança contemporânea da inteligência artificial. Esses fenômenos refletem simultaneamente a busca por autonomia tecnológica, a persistência de disputas geopolíticas e os desafios de construção de regime internacional cooperativo capaz de equilibrar inovação, segurança, direitos e justiça digital.

#### **4 SUL GLOBAL, ASSIMETRIAS TECNOLÓGICAS E JUSTIÇA DIGITAL NA GOVERNANÇA DA IA**

A governança global da inteligência artificial é atravessada por profundas assimetrias tecnológicas, econômicas e epistêmicas que refletem a estrutura desigual do sistema internacional. A concentração de infraestrutura digital, dados e capacidade computacional em um número restrito de países e corporações tecnológicas tem produzido um cenário no qual o desenvolvimento e a regulação da IA são moldados predominantemente por interesses e paradigmas do Norte Global, ampliando desafios para países em desenvolvimento e reforçando dinâmicas de dependência tecnológica.

Nesse contexto, a emergência da justiça digital como categoria analítica permite problematizar as implicações distributivas e normativas da governança da IA. A justiça digital envolve não apenas acesso equitativo a tecnologias, mas também participação efetiva na produção de conhecimento, capacidade regulatória e autonomia na definição de prioridades tecnológicas. O relatório da FGV Direito SP e Internet Society Brasil demonstra que o debate sobre soberania digital no Brasil reflete precisamente essas tensões, ao destacar a coexistência de múltiplas narrativas que associam o conceito à redução da dependência tecnológica, ao controle de infraestrutura e à autodeterminação informacional (Camelo, 2024).

A governança global da IA reproduz padrões históricos de desigualdade, caracterizados pela extração de dados, pela dependência de plataformas e pela assimetria de capacidades tecnológicas. Essa dinâmica tem sido interpretada por alguns autores como forma de colonialismo de dados, na qual países do Sul Global atuam majoritariamente como provedores de dados e mercados consumidores, enquanto a

produção de modelos avançados, infraestrutura de computação e definição de padrões regulatórios permanece concentrada em potências digitais (Pirino, 2023).

A criação do Painel Científico Internacional sobre IA e a implementação do Pacto Digital Global representam tentativas de mitigar essas desigualdades ao enfatizar capacitação tecnológica, cooperação internacional e redução das lacunas digitais. O Pacto, por exemplo, prevê iniciativas voltadas ao desenvolvimento de capacidades em IA, à promoção de infraestrutura digital pública e ao apoio a países em desenvolvimento na construção de ecossistemas tecnológicos, reconhecendo explicitamente a necessidade de reduzir disparidades globais no acesso e uso da tecnologia (ONU, 2026). Ainda assim, a efetividade dessas iniciativas depende de mecanismos concretos de transferência tecnológica, financiamento e inclusão epistêmica que transcendam compromissos normativos.

No plano empírico, a experiência brasileira ilustra desafios típicos do Sul Global. Políticas de soberania digital, como a criação da Nuvem de Governo, buscam fortalecer autonomia informacional e proteção de dados estratégicos, evidenciando tentativa de construção de infraestrutura tecnológica nacional como estratégia de desenvolvimento e segurança (Brasil, 2025). Contudo, o debate sobre expansão de data centers e infraestrutura digital também revela limitações estruturais, incluindo dependência de hardware importado, impactos ambientais e necessidade de qualificação da força de trabalho tecnológica, demonstrando que a autonomia digital constitui processo gradual e condicionado por inserção global em cadeias tecnológicas.

Além das dimensões econômicas e tecnológicas, a justiça digital envolve disputas epistemológicas. A produção de conhecimento sobre IA, frequentemente centrada em instituições acadêmicas e corporações do Norte Global, influencia a definição de padrões éticos, métricas de avaliação e paradigmas técnicos, o que pode resultar em invisibilização de contextos socioculturais do Sul Global. Essa assimetria epistêmica impacta diretamente a governança da IA, ao limitar a pluralidade de perspectivas na formulação de normas e diretrizes internacionais.

Nesse sentido, a justiça digital demanda abordagem pluralista da governança da IA, baseada na inclusão de múltiplos saberes, contextos e prioridades de desenvolvimento. A participação ativa de países do Sul Global em fóruns multilaterais, a construção de capacidades nacionais e regionais de pesquisa e inovação e a promoção de

bens públicos digitais emergem como estratégias essenciais para reduzir assimetrias e ampliar a legitimidade da governança global da tecnologia.

A articulação entre soberania digital e justiça digital revela, portanto, caráter ambivalente da governança da IA. Enquanto políticas de autonomia tecnológica podem contribuir para redução de desigualdades e fortalecimento de capacidades locais, também podem intensificar fragmentação regulatória e competição geopolítica. A superação dessas tensões depende da construção de arranjos cooperativos capazes de equilibrar autonomia nacional e solidariedade internacional, inovação tecnológica e proteção de direitos, bem como eficiência econômica e sustentabilidade ambiental.

Assim, a governança global da inteligência artificial deve ser compreendida como campo de disputa não apenas por poder tecnológico, mas também por reconhecimento, participação e distribuição equitativa de benefícios e riscos associados à tecnologia. A centralidade da justiça digital nesse debate evidencia que o futuro da IA dependerá da capacidade de construir regime internacional inclusivo, plural e orientado à redução de desigualdades estruturais, especialmente para países do Sul Global.

## **5 METODOLOGIA E DELIMITAÇÃO DO ESTUDO**

O presente estudo adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e teórico-analítica, voltada à compreensão crítica da governança global da inteligência artificial e do papel do Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence na arquitetura multilateral emergente. A escolha metodológica fundamenta-se na complexidade sociotécnica do objeto de investigação, que envolve dimensões jurídicas, políticas, geopolíticas e tecnológicas, demandando abordagem interdisciplinar.

A pesquisa foi estruturada a partir de três eixos metodológicos complementares: revisão bibliográfica interdisciplinar, análise documental e análise institucional.

O primeiro eixo consistiu em revisão bibliográfica crítica sobre governança global da inteligência artificial, soberania digital, nacionalismo algorítmico e justiça digital. Foram analisados artigos científicos, relatórios de organizações internacionais, estudos de centros de pesquisa e literatura especializada em governança da Internet e geopolítica da tecnologia, com o objetivo de mapear categorias analíticas, identificar lacunas teóricas e construir o arcabouço conceitual do estudo. A literatura examinada evidencia a

polissemia do conceito de soberania digital e suas implicações para a governança contemporânea da tecnologia, especialmente no contexto do Sul Global.

O segundo eixo metodológico corresponde à análise documental de instrumentos normativos e políticas públicas relevantes para a governança da inteligência artificial. Foram examinados, entre outros documentos, a Resolução A/RES/79/325 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que estabelece o painel científico internacional sobre IA, o Pacto Digital Global, que define diretrizes multilaterais para cooperação digital e governança da tecnologia, e iniciativas nacionais relacionadas à soberania digital e infraestrutura tecnológica, incluindo políticas brasileiras de armazenamento e processamento de dados estratégicos. A análise documental permitiu identificar objetivos institucionais, mecanismos de governança e limites estruturais dos instrumentos multilaterais e nacionais.

O terceiro eixo consistiu em análise institucional do novo arranjo multilateral de governança da IA, com foco no papel do painel científico da ONU como mecanismo de produção de conhecimento e coordenação normativa. Essa análise buscou compreender a posição do painel na arquitetura policêntrica de governança digital, considerando sua natureza não vinculante, sua função epistemológica e sua interação com outros atores, incluindo Estados, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil.

A estratégia analítica adotada baseou-se na triangulação entre os três eixos metodológicos, permitindo integrar evidências documentais, fundamentos teóricos e interpretação institucional. Essa triangulação possibilitou examinar simultaneamente a dimensão normativa da governança da IA, as dinâmicas geopolíticas que a influenciam e as implicações para países do Sul Global.

Do ponto de vista procedimental, a análise dos dados foi conduzida por meio de leitura crítica e categorização temática, com identificação de padrões interpretativos relacionados a quatro categorias centrais: (i) governança global da inteligência artificial, (ii) soberania digital e nacionalismo algorítmico, (iii) assimetrias tecnológicas e justiça digital e (iv) limites estruturais do multilateralismo digital. Essas categorias orientaram a construção do argumento teórico e a organização das seções do artigo.

Reconhecem-se limitações inerentes à abordagem adotada. A natureza teórico-analítica do estudo restringe a generalização empírica dos resultados, além de depender da disponibilidade e atualidade dos documentos analisados. Ademais, a rápida evolução

tecnológica e regulatória da inteligência artificial implica que os achados devem ser interpretados como fotografia analítica de contexto em transformação. Ainda assim, a triangulação metodológica e a diversidade de fontes examinadas contribuem para a robustez interpretativa e a consistência analítica do estudo.

## 6 CONCLUSÃO

A emergência da inteligência artificial como infraestrutura estratégica tem redefinido a arquitetura de governança global da tecnologia, deslocando disputas geopolíticas para o domínio dos dados, dos algoritmos e das capacidades computacionais. Nesse cenário, a criação do Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence e a adoção do Pacto Digital Global representam avanços institucionais relevantes ao introduzirem mecanismos multilaterais orientados à produção de evidências científicas, cooperação internacional e redução das desigualdades digitais. Tais iniciativas evidenciam a tentativa de construção de regime internacional capaz de articular inovação tecnológica, proteção de direitos e desenvolvimento sustentável no contexto da inteligência artificial.

Entretanto, a análise realizada demonstra que a governança global da IA permanece marcada por limites estruturais significativos. A natureza não vinculante dos instrumentos multilaterais, a concentração de capacidades tecnológicas em grandes corporações e potências digitais, bem como a persistência de disputas geopolíticas, configuram cenário de governança policêntrica e fragmentada. Nesse ambiente, iniciativas multilaterais coexistem com estratégias nacionais orientadas pela soberania digital e pelo nacionalismo algorítmico, refletindo tensões entre cooperação internacional e competição tecnológica.

A soberania digital emerge, assim, como conceito central para compreensão da governança contemporânea da IA. Sua polissemia revela múltiplas dimensões que incluem controle estatal sobre infraestrutura e dados, autonomia tecnológica, autodeterminação informacional e proteção de direitos fundamentais, conforme evidenciado no debate brasileiro e internacional. Políticas voltadas à construção de infraestrutura digital soberana, como a Nuvem de Governo, ilustram a busca por autonomia informacional e segurança estratégica, ao mesmo tempo em que evidenciam

desafios relacionados à dependência tecnológica e às limitações estruturais de países em desenvolvimento.

A análise também demonstra que a governança global da IA reproduz assimetrias tecnológicas históricas, caracterizadas pela concentração de infraestrutura, dados e capacidade computacional no Norte Global. Tais desigualdades reforçam a relevância da justiça digital como eixo normativo da governança da tecnologia, ao evidenciar a necessidade de inclusão epistêmica, transferência tecnológica e participação efetiva de países do Sul Global na formulação de normas e padrões internacionais. Nesse contexto, a soberania digital pode ser interpretada não apenas como estratégia de poder estatal, mas também como instrumento de desenvolvimento e redução de desigualdades estruturais.

Do ponto de vista teórico, o artigo contribui ao propor compreensão integrada da governança global da IA como campo de disputa policêntrico, no qual regimes multilaterais, políticas nacionais e atores privados coexistem e disputam autoridade normativa. Tal perspectiva permite superar abordagens dicotômicas que opõem cooperação e soberania, evidenciando a natureza dialética da governança da tecnologia e a interdependência entre autonomia nacional e coordenação internacional.

No plano normativo, os resultados indicam que a construção de governança global da IA baseada em evidências científicas e justiça digital requer mecanismos mais robustos de cooperação tecnológica, financiamento e transferência de capacidades. Além disso, a efetividade de iniciativas multilaterais dependerá da capacidade de articular interesses divergentes, reduzir lacunas digitais e promover pluralismo epistemológico na produção de conhecimento sobre inteligência artificial.

Por fim, o estudo aponta agenda futura de pesquisa centrada em três dimensões principais: (i) análise comparada de estratégias nacionais de soberania digital e seus impactos na governança global da IA; (ii) investigação empírica sobre mecanismos de transferência tecnológica e cooperação Sul-Sul em inteligência artificial; e (iii) aprofundamento do debate sobre sustentabilidade ambiental da infraestrutura digital, especialmente em países em desenvolvimento. Tais agendas revelam a necessidade de abordagem interdisciplinar e multiescalar para compreensão das dinâmicas contemporâneas da governança da inteligência artificial.

Conclui-se que a criação do painel científico da ONU e a institucionalização do Pacto Digital Global representam avanços importantes na arquitetura multilateral de

governança da IA, mas não substituem a necessidade de mecanismos regulatórios mais robustos, cooperação tecnológica efetiva e inclusão de perspectivas do Sul Global. A governança global da inteligência artificial permanece, portanto, como campo em disputa, cuja evolução dependerá da capacidade de equilibrar inovação, soberania, justiça digital e cooperação internacional na construção de futuro tecnológico mais equitativo e sustentável.

## REFERÊNCIAS

ARAGON, Reynaldo. **Brasil entra em disputa pela governança global da internet.** Artigo publicado em 21 Fev. 2026. Disponível em < <https://jornalggn.com.br/artigos/aragon-brasil-entra-na-disputa-pela-governanca-global-da-internet/> > Acesso em 23 Fev. 2026.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS - AGNU. **Resolution A/RES/79/325:** Terms of reference and modalities for the establishment and functioning of the Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence and the Global Dialogue on Artificial Intelligence Governance. New York: United Nations, 2025. Disponível em < <https://docs.un.org/en/A/RES/79/325> > Acesso em 20 fev. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Na soberania digital:** Brasil consolida a Nuvem de Governo como passo para a independência e a proteção de dados. Brasília: Governo Digital, 2025. Disponível em < <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/se/na-soberania-digital-brasil-consolida-a-nuvem-de-governo-como-passo-para-a-independencia-e-a-protacao-de-dados> >. Acesso em: 23 fev. 2026.

CAMELO, Ana Paula *et al.* **Soberania digital:** para quem e para quem? Análise conceitual e política do conceito a partir do contexto brasileiro. São Paulo: CEPI FGV Direito SP; Internet Society Brasil, 2024.

MARINHO, Luíza. **PL do Redata propõe soberania digital, mas especialistas alertam para riscos ambientais.** Brasília, 22 fev. 2026. Disponível em < <https://noticias.r7.com/brasil/pl-do-redata-propoe-soberania-digital-mas-analistas-alertam-sobre-riscos-ambientais-22022026/> >. Acesso em: 18 fev. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Pacto Digital Global.** Nova York: United Nations, 2024. Disponível em: <https://www.un.org/digital-emerging-technologies/global-digital-compact>. Acesso em: 21 fev. 2026.

PIRINO, Bruna. **Colonialismo de dados:** delimitação conceitual e sua compreensão. Revista caderno virtual, 2023. Disponível em < <https://share.google/CagGKQUJFHncY5fYf> >. Acesso em 19 Fev. 2026.

### **Contribuição dos autores**

Todos os autores contribuíram igualmente para o desenvolvimento deste artigo.

### **Disponibilidade dos dados**

Todos os conjuntos de dados relevantes para as conclusões deste estudo estão totalmente disponíveis no artigo.

### **Como citar este artigo (APA)**

Souza, A. P. de, Simas, D. C. de S., Souza Junior, A. M. de, Justiniano, J. dos S., Lima, N. A. de, Marinho, V. M. do P. S. M., ... Bezerra, A. de S. (2026). GOVERNANÇA GLOBAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, SOBERANIA DIGITAL E GEOPOLÍTICA DA INFORMAÇÃO: O PAPEL DO PAINEL CIENTÍFICO DA ONU NA ARQUITETURA MULTILATERAL DA IA. *Veredas Do Direito*, 23(5), e5476. <https://doi.org/10.18623/rvd.v23.5476>